

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 15 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00321/2025, de 07 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 143.230,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.101 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	0021	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
<u>14</u>	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	50.000,00
		1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00
20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
12	368	0188	2020	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA FUNDEB/VAAF 30%	
<u>87</u>	4.4.90.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	30.000,00
		1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00
20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE					
15	451	0323	1011	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA	
<u>189</u>	4.4.90.61	99		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Aplicação Geral	33.201,00
		1.755.0000		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	33.201,00
				Total na Ação	33.201,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.201,00
20.802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	303	0428	2025	REC. FINAN. A TRANSF. PARA QUALIFICAÇÃO DA ASSIS. FARMACÉUTIACA - QUALIFAR-SUS	
<u>231</u>	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	30.029,00
		1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.029,00
				Total na Ação	30.029,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.029,00
Total de Suplementações:					143.230,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 143.230,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	0188	2013	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
59	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	23.230,00
	1.553.0000			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	23.230,00
				Total na Ação	23.230,00
12	368	0188	2024	MANUTENÇÃO DA COMPLEMNTAÇÃO DO FUNDEB VAAR	
102	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	60.000,00
	1.543.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.000,00
104	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	60.000,00
	1.543.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.000,00
				Total na Ação	120.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	143.230,00

Total de Anulações: 143.230,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima – PB, 13 de fevereiro de 2026.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito